

Ofício nº 1.401/2018

Sarandi, 13 de setembro de 2018.

Ilmo. Sr.

Fábio Massao M. Navarrete

Procurador Jurídico do Município de Sarandi.

Vimos por meio deste, solicitar a emissão de Parecer Jurídico aos Projetos de Leis Nº 2634/2017 e 2728/2018 de Autoria do Poder Executivo Municipal.

O mencionado Parecer se faz necessário para atender parecer da Comissão de Orçamento e Finanças - COF.

Os Projetos de Leis 2634/2017 e 2728/2018 versam sobre Autorização ao Poder Executivo Municipal a efetuar cobrança de Contribuição de Melhorias em decorrência de execução de pavimentação asfáltica, revestimento em CBUQ com 03cm, e com 3,5cm, constantes dos Editais de Contribuição de Melhorias números 003/2017 e 001/2018.

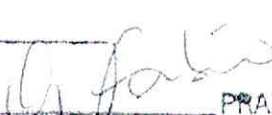
O Poder Legislativo solicita que um dos pontos a ser observado no referido parecer seria a legalidade da cobrança de Contribuição de Melhorias nos aludidos projetos.

Considerando o prazo estabelecido pelo Poder Legislativo para a resposta do Ofício nº 449/2018 CMS, cópia anexa, solicitamos que o Parecer Jurídico seja emitido em até 10 (dez) dias, a contar do recebimento.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente


João Claudio Massago de Mello
Chefe de Gabinete Interino

PROCURADORIA JURÍDICA	
ORDEM 823/18	DATA 14/09/18
Nº	
DESTINO 	PRAZO

